



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 342, DE 05 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 66/2019 em anexo, **RESOLVE:**

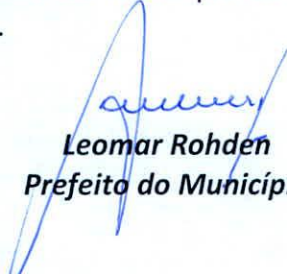
Art. 1º Conceder 3,0 (três) meia diária, correspondente ao valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o servidor Ederson Luiz Kotz, matrícula funcional 567-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, designado para viagem à Cidade de Palotina – PR, no período compreendido entre os dias 05 à 07 de julho de 2019, visando conduzir veículo coletivo e acompanhar atletas que representarão o Município de Pato Bragado nos Jogos Abertos do Paraná.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/07/19 FL. 4732
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/07/19 FL. 1726
Visto 